ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021

PROCESSO Nº 59500.001717/2021-13-e

ITEM 01

Aos 30 dias de dezembro do ano de 2021, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto Social da CODEVASF aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de 13 de abril de 2017, de 08 de agosto de 2017, de 23 de março de 2018 e de 21 de fevereiro de 2020 e pelas Atas da Assembleia Geral Ordinária de 19 de abril de 2018 e de 18 de abril de 2019, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0001-26, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Diretor-Presidente da CODEVASF, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 083.742.727, expedida pela SSP/BA, e do CPF 008.261.025-81, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado pelo Termo de Posse e compromisso tomado pelo mesmo em 28/08/2019, e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 6.204/07, Lei 13.303/2016 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 46/2021, pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquetes) em vias urbanas e rurais nos municípios na atuação da Codevasf, no estado do Amapá,** por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 29/12/2021, seção 3, p. 43 e, homologado pela Resolução nº 1006, de 30 de dezembro de 2021, da Diretoria Executiva, pelo Sr. Diretor-Presidente da CODEVASF, constante do Processo nº 59500.001717/2021-13-e, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **AGSERVICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.558.309/0001-43**, com sede na Avenida Celso Garcia, 3.778, Conj. 21 B, Tatuapé - São Paulo/SP, telefone:(71) 2106-0854 / 0856/0800, e-mail: licitação@andradegalvao.com.br/contato@agserveng.com.br, representada por seu representante legal, Sr. ANTÔNIO GALVÃO DOS SANTOS, residente e domiciliado(a) na Rua Waldemar Falcão, N.º 1592, Edifício

D4Sign 79638868-1177-4f27-9cf1-9cd5e12435a3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Mansão Torre Horto, Apto. 2501, Bairro Horto Florestal, CEP: 40295-010, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, RG nº 01352258-25, CPF n.º 083.182.475-15, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens a seguir elencados, com suas características e respectivas quantidades, mediante as condições seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (EM R$)	VALOR GLOBAL (EM R$)
01	Obras Civis de Pavimentação Asfáltica	490000	120,8758	59.229.142,0000
VALOR TOTAL				**R$ 59.229.142,0000**

1. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

2. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

2.2. Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3. DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

D4Sign 79638868-1177-4f27-9cf1-9cd5e12435a3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços **nº 46/2021** e seus anexos.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei n.º 13.303/2016, a Codevasf, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e

b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Codevasf:

a) quando o detentor da ata não aceitar garantir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

c) Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

D4Sign 79638868-1177-4f27-9cf1-9cd5e12435a3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;

g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes; e

Em quaisquer das hipóteses acima, a Codevasf fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) Por decurso de prazo de vigência.

b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pela Codevasf em conformidade com o disposto no **item 23 do Edital nº 46/2021.**

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no **item 25 do Edital nº 46/2021**, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9. DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Diretor-Presidente da Codevasf, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 46/2021, seus anexos, e a proposta da empresa AGSERVICE ENGENHARIA LTDA. vencedora do certame supramencionado.

10.2. O Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

D4Sign 79638868-1177-4f27-9cf1-9cd5e12435a3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

10.3. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892/2013, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais normas aplicáveis.

Brasília-DF - 2021

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Assinado de forma digital por MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Dados: 2022.01.06 12:24:22 -03'00'

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente
CODEVASF

ANTONIO GALVÃO DOS SANTOS
AGSERVICE ENGENHARIA LTDA.

D4Sign 79638868-1177-4f27-9cf1-9cd5e12435a3 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

ATA DE SRP - AGSERVICE- 46-2021 pdf

Código do documento 79638868-1177-4f27-9cf1-9cd5e12435a3

Assinaturas

ANTONIO GALVAO DOS SANTOS:08318247515
Certificado Digital
licitacao@andradegalvao.com.br
Assinou

Eventos do documento

06 Jan 2022, 09:50:58
Documento 79638868-1177-4f27-9cf1-9cd5e12435a3 **criado** por ANTONIO GALVAO DOS SANTOS (9eddc129-2107-4e20-a29e-b20d4c4031db). Email:licitacao@andradegalvao.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-06T09:50:58-03:00

06 Jan 2022, 09:51:15
Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO GALVAO DOS SANTOS (9eddc129-2107-4e20-a29e-b20d4c4031db). Email: licitacao@andradegalvao.com.br. - DATE_ATOM: 2022-01-06T09:51:15-03:00

06 Jan 2022, 09:51:41
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONIO GALVAO DOS SANTOS:08318247515 **Assinou** Email: licitacao@andradegalvao.com.br. IP: 189.14.171.186 (bd0eabba.virtua.com.br porta: 17774). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, AC SOLUTI,OU=AC SOLUTI Multipla,OU=A3,CN=ANTONIO GALVAO DOS SANTOS:08318247515. - DATE_ATOM: 2022-01-06T09:51:41-03:00

Hash do documento original
(SHA256):7cf12f66db685c2cf0502a5b1b3557d32bd0604e7c20e993f62e4484b529c90d
(SHA512):2f5f34627bf6168e0ab94d1ce14e115721890b6cb902b0b7e366a560c980725d3f211848d9e553bfd31705286b3ffc363d4b5dabe3b9235b508dd3749a9d0b2f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign